

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**PORTARIA Nº 344, de 12 de agosto de 2023**

Altera a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para atualizá-la diante do disposto no Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, e modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando o advento do Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e, assim, modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, que foi transferida da Superintendência de Polícia Judiciária para o Gabinete do Delegado-Geral;

Considerando que a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202300007030886, fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, retratando todos os centros de atribuições existentes, para fins de organização, distribuição e controle das atividades realizadas e dos trabalhos desenvolvidos; e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa implementada no âmbito da Pasta à nova realidade jurídica posta, a partir da reformulação da referida subordinação hierárquica,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para atualizá-la diante do disposto no Decreto estadual n.º 10.267, de 30 de maio de 2023, que alterou o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e modificou a subordinação hierárquica da Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE.

Art. 2º ESTABELECE que, no ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC, o item "2.12.6. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3)" fica transferido para o item 2.14.

Art. 3º PRECEITUAR que, em razão do disposto no art. 2º desta Portaria, o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC, passa a vigor com esta redação:

**"1. DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**2. Gabinete do Delegado-Geral**

**2.14. Gerência da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE (GT3)**

- 2.14.1. Coordenadoria Adjunta
- 2.14.2. Divisão Administrativa

- 2.14.3. Divisão Operacional
- 2.14.3.1. Seção Breacher/Blaster
- 2.14.3.2. Seção de Atiradores de Precisão
- 2.14.3.3. Seção de Instrução e Pesquisa
- 2.14.3.4. Seção de Gerenciamento de Crises e Resgate de Reféns
- 2.14.3.5. Seção de Escolta de Dignitários
- 2.14.3.6. Seção de Atendimento Pré-Hospitalar Tático
- 2.14.4. Divisão de Operações Aéreas
- 2.14.5. Divisão de Operações Aquáticas
- 2.14.6. Divisão de Operações com Cães
- 2.14.7. Divisão de Inteligência
- 2.14.8. Divisão de controle de armas, munições e explosivos

.....”(NR)

Art. 4º DEFINIR que o texto atualizado do ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 195/2023-PC é o constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 5º DETERMINAR aos Gestores dos sistemas informatizados em uso na Polícia Civil, dentre os quais: SEI, SPP, SICAD, SIPAV, RhNet, que realizem as atualizações necessárias decorrentes desta Portaria.

Art. 6º DETERMINAR à Gerência de Comunicação e Cerimonial que, nos termos desta Portaria, atualize o organograma descritivo publicado no sítio eletrônico da Polícia Civil e promova, na página institucional, as modificações resultantes.

Art. 7º DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria aos autos do processo administrativo SEI n.º 202300007030886.

Art. 8º DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato às Superintendências, às Gerências, às Delegacias Regionais de Polícia e à Escola Superior da Polícia Civil, para conhecimento, ampla difusão interna e providências administrativas de mister.

Art. 9º DEFINIR que esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 401956

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.878, de 15 de agosto de 2023 - PM (50729816)		
Designação de gestores (Titular e substituto) dos contratos públicos nº 19/2023 - PM (49933361) e nº 20/2023 - PM (49934081)		
Processo SEI nº		202300002049191;
Objeto do Contrato:		Aquisição de um veículo Van Executiva 9+1 (lugares) firmado com a Empresa SEBBA MOTORS LTDA; E aquisição de um veículo tipo SUV Grande de Representação firmado com a Empresa ASUKA MOTORS LTDA;
Gestor Titular:		Tenente-Coronel QOPM 31.432 FLÁVIO ARANA, inscrito no CPF nº ***.416.291-**
G e s t o r Substituto:		Major QOPM 32.766 BRUNO BERNARDO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.355.481-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012		

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 402021